

2022 / 2023

PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DO
CRATO

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	3
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA	3
2.1. Prioridades.....	3
3. ORGANIZAÇÃO.....	4
3.1. Calendário escolar	4
3.2. Horários de funcionamento	4
3.2.1. Educação Pré-Escolar	4
3.2.2. 1º ciclo.....	5
3.2.3. 2º/ 3º ciclos	5
3.3. Critérios de constituição de turmas	6
3.3.1. Educação Pré-Escolar	6
3.3.1.1. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar	6
3.3.2. 1º/ 2º e 3º ciclos	7
3.4. Critérios gerais de elaboração dos horários dos alunos	8
3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários.....	8
3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola	9
3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos	10
3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos.....	11
3.8. Definição do perfil dos tutores/ diretores de turma	11
3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas	11
4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ SERVIÇOS DE APOIO	12
4.1. Educação Inclusiva.....	12
4.2. Serviços de apoio especializados.....	12
4.3. Atividades de apoio educativo	13
5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS	14
5.1. Educação Pré-Escolar	14
5.2. 1º ciclo	14
5.3. 2º ciclo	15
5.4. 3º ciclo	15
6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA	16
6.1. Apoio ao Estudo	16
6.1.1. 1º ciclo.....	16
6.1.2. 2º ciclo.....	16
6.2. Oferta Complementar	18
6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@rt-te (2º e 3º ciclos)18	
6.3. Cidadania e Desenvolvimento (CiDes).....	19

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	20
7.1. Percentagens a atribuir nas dimensões do “saber/ saber fazer” e do “ser/saber estar”	21
7.2. Nomenclatura a utilizar nos processos de recolha de informação.....	21
7.3. Avaliação por disciplina	22
7.3.1. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo)	22
7.3.2. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)	23
8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	25
8.1. Apoio Tutorial Específico.....	25
8.2. Programa de Mentoria	26
8.3. Plano 21 23 Escola+	26
9. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DAS ESCOLAS (PADDE)	26
10. PROJETOS/ ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (PACC)	27
11. MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA – ESCOLA A TEMPO INTEIRO	27
11.1. Conjunto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e respetiva carga horária semanal	27
11.2. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF).	28
12. BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)	28
13. PROJETOS/ CLUBES	29
13.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas.....	29
13.2. Breve descrição	30
13.2.1. Desporto Escolar (DE)	30
13.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES).....	31
13.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas	32
13.2.4. Projeto Ciência a Brincar (PCB).....	32
13.2.5. Projeto CEM/ InforMat	33
13.2.6. Projetos Internacionais	33
13.2.7. Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC).....	34
13.2.8. Projeto Vidas Ubuntu na Escola	34
13.2.9. Orçamento Participativo das Escolas (OPE)	35
13.2.10. Clubes.....	35
14. FORMAÇÃO	35
15. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET)	36
16. ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	36
16.1. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PNPSE)	36
16.1.1. Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2023.....	36
16.1.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPS)	37
17. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)	37
ABREVIATURAS	38

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o Regulamento Interno (RI), o Plano Anual/ Plurianual de Atividades (PAA/ PPA) e o Projeto Educativo (PE), documentos orientadores do Agrupamento. É no PEDC que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE, respeitando o RI e as disposições legais em vigor. É construído a partir de um conjunto de decisões partilhadas pelos diferentes Órgãos de Administração e Gestão, Estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e Município do Crato, e visa concretizar as orientações de âmbito nacional, em propostas de intervenção que se entendem como as mais adequadas a este Agrupamento.

1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O presente PEDC tem como instrumentos de suporte o PE, os elementos resultantes da autoavaliação do Agrupamento e, ainda, a análise dos relatórios apresentados no final do ano letivo, pelos coordenadores das várias estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, bem como pela equipa de autoavaliação. Detetados os problemas e as propostas de melhoria, o PEDC pretende dar corpo às oportunidades enunciadas no PE.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA

2.1. Prioridades

- Promover a articulação curricular entre os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (CEB) e com a Educação Pré-Escolar.
- Incentivar a articulação/colaboração entre os departamentos curriculares e entre os vários projetos e atividades dinamizadas na escola, de modo a garantir que todos adquirem os conhecimentos e desenvolvem as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Incentivar a articulação entre os vários projetos e atividades desenvolvidas na escola.
- Dinamizar reuniões entre docentes dos anos de transição, de modo a facilitar a integração dos alunos.
- Promover a divisão de tarefas e a partilha de experiências entre os agentes educativos.
- Promover a melhoria das aprendizagens através de:
 - ✓ Pedagogias diferenciadas adequadas aos problemas apresentados pelas crianças/alunos, designadamente medidas de apoio previstas no DL 54/2018;
 - ✓ Diferentes modalidades de avaliação;
 - ✓ Outros percursos educativos que se revelem mais adequados para os alunos;
 - ✓ Adequação/adaptação dos conteúdos curriculares e dos instrumentos de avaliação;

- ✓ Trabalho em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, bem como com a Assembleia de Representantes dos Encarregados de Educação de forma a dinamizar ações que conduzam ao aumento e à melhoria da participação dos Encarregados de Educação na vida do Agrupamento.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. Calendário escolar

	Início	Termo		Reuniões de Avaliação Sumativa
1º Período	16 de setembro	16 de dezembro	Educação Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º CEB	Entre 19 e 21 de dezembro
2º Período	3 de janeiro	31 de março	Educação Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º CEB	Entre 3 e 5 de abril
3º Período	17 de abril	7 de junho	9º ano	Entre 8 e 12 de junho
		14 de junho	5º, 6º, 7º e 8ºanos	Entre 19 e 21 de junho
		28 de junho	Educação pré-escolar e 1º CEB	Entre 3 e 5 de julho

Estão previstos 2 dias de atividades escolares formativas, envolvendo os alunos, em substituição das atividades letivas, sendo um deles o Dia Mundial da Criança (1 de junho, 5ªf) e o outro o Dia do Festival de Sopas/ Corta-Mato Escolar/ Comemoração do S. Martinho (09 de novembro, 4ªf).

3.2. Horários de funcionamento

3.2.1. Educação Pré-Escolar

Componente letiva (CL)	Início	Fim
Manhã	9:30	12:30
Tarde	13:30	15:30

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Início	Fim
Manhã	8:30	9:30
Almoço*	12:30	13:30
Tarde	15:30	18:00

O Jardim de Infância do Agrupamento funciona das 08:30h às 18:00h, num total 9 horas e 30 minutos diários, ou seja, de 47 horas e 30 minutos semanais. As ausências dos docentes titulares de grupo são supridas por outras educadoras de apoio, ou na impossibilidade de estas assegurarem o grupo, pelas técnicas responsáveis pelas AAAF ou por um(a) assistente operacional.

* Por indicação da coordenadora da Educação Pré-Escolar, em 2022/2023, as refeições continuam a ser servidas na sala dos respetivos grupos. Esta decisão resulta do facto de, na sequência das medidas adotadas no âmbito do Plano de Contingência, se ter verificado que é mais vantajoso para as crianças o consumo das refeições neste espaço.

3.2.2. 1º ciclo

Componente letiva (CL)	Início	Fim
Manhã	9:30	12:30
	Intervalo – das 10:40 às 11:00	
Tarde	13:30	15:30
	Intervalo – das 14:30 às 14:40	

Componente de Apoio à Família (CAF)	Início	Fim
Manhã	07h45	09h30

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	Início	Fim
Tarde	16:00	17:00

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de turma, a substituição será feita por um professor de apoio ou coadjuvante ou, caso não seja possível, por um docente em exercício de funções na Biblioteca Escolar (BE) ou na Sala de Estudo (SE).

3.2.3. 2º/ 3º ciclos

Componente Letiva e Atividades de Complemento Curricular

Tempos letivos (50')	Início	Fim
1	08h30	09h20
2	09h25	10h15
3	10h35	11h25
4	11h30	12h20
5	12h25	13h15
6	13h15	14h20
7	14h20	15h10
8	15h15	16h05
9	16h10	17h00

Intervalo da manhã:

O intervalo é à mesma hora para todas as turmas, designadamente das 10h15 às 10h35.

Intervalo de almoço:

O intervalo do almoço poderá ser entre as 12h15 e as 14h20, variando consoante a turma.

As Atividade de Complemento Curricular (ACC) funcionam todos os dias da semana com:

- Biblioteca Escolar: das 8h30 às 17h00;
- Sala de estudo: das 8h30 às 17h00;
- Desporto Escolar – Modalidades de Ténis de Mesa e Natação: em horário variável;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família: das 9:30h às 17:30h;
- Clubes: em horário variável.

3.3. Critérios de constituição de turmas

Como critérios gerais devem ser observados os definidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Despacho Normativo nº 10-A/2018, na sua redação atual.

No caso da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR), deve ser observado o constante no Decreto-Lei nº 70/2013, de 22 de maio.

3.3.1. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite.

Na Educação Pré-Escolar, devem ser formados grupos heterogéneos.

3.3.1.1. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar

Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Despacho Normativo nº 10-B/ 2021 de 14 de abril, registre-se o seguinte:

1. Na Educação Pré-Escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
 - a) 1ª – Crianças que completem os 5 e os 4 anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
 - b) 2ª – Crianças que completem os 3 anos de idade até 15 de setembro;
 - c) 3ª – Crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
2. No âmbito de cada uma das prioridades referidas no ponto anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:
 - a) 1ª – Crianças com necessidades educativas específicas;

- b) 2^a – Crianças cujos progenitores são estudantes menores;
 - c) 3^a – Crianças com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - d) 4^a – Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - e) 5^a – Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - f) 6^a – Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - g) 7^a – Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
 - h) 8^a – Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
3. Na renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior este estabelecimento de ensino, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas anteriormente.

3.3.2. 1^o/ 2^o e 3^o ciclos

1. As turmas do 1^o CEB no 1^o ano são constituídas por um máximo de 24 alunos e nos demais anos são constituídas por um máximo de 26 alunos.
2. No 1^o ano não são admitidos alunos de matrícula condicional.
3. Caso se venha a verificar a existência de um número superior ao previsto que possibilite a constituição de duas turmas no primeiro ano, o primeiro critério a ser tido em consideração será a legislação em vigor e, posteriormente, a informação disponibilizada pela Educadora de Infância, com vista a formar grupos equilibrados no que diz respeito ao perfil dos alunos.
4. No 1^o ciclo, os alunos devem integrar as turmas em função do ano em que se encontram matriculados. As turmas de 2^o ano deverão integrar os alunos que ficaram retidos por faltas no 1^o ano.
5. As turmas de 3^o e 4^o anos poderão integrar alunos de outro ano de escolaridade, por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular, ouvido o conselho de docentes.
6. A constituição das turmas poderá ainda depender de:
 - . Propostas fundamentadas dos Conselhos de Docentes/ Turma, da equipa multidisciplinar ou de encarregados de educação, tendo em conta as especificidades dos alunos.
 - . Propostas fundamentadas dos diretores de turma/ equipas de constituição de turmas, a partir do seu conhecimento empírico dos alunos e respetivas características pessoais.

7. Em todos os anos de escolaridade em que se verifique a necessidade de criação de duas turmas do mesmo ano de escolaridade, deve ser feito o desdobramento dos alunos através de números pares e ímpares, a partir da ordem alfabética, acautelando alguma recomendação do titular de grupo/ turma ou do diretor de turma.

8. Deve observar-se, ainda, os seguintes procedimentos:

8.1. Retirar os alunos com Relatório Técnico-Pedagógico e os alunos retidos no ano de escolaridade;

8.2. O 1º aluno da ordem alfabética, a partir da qual se inicia a contagem, integra a turma A. O 2º aluno da ordem alfabética integra a turma B, o 3º aluno integra a turma A e assim sucessivamente;

8.3. Os alunos retirados da ordem alfabética inicial serão integrados nas turmas A e B, de forma homogénea.

3.4. Critérios gerais de elaboração dos horários dos alunos

- Distribuição dos tempos letivos, assegurando, sempre que possível, a concentração máxima das atividades escolares da turma no turno da manhã.
- O limite de tempo máximo admissível entre as aulas do turno da manhã e da tarde é de 60 minutos nos 1º, 2º e 3º CEB.
- Salvo se se verificar orientação diferente por parte do respetivo departamento curricular, a distribuição dos tempos das disciplinas com 2 ou 3 tempos semanais deve ser feita, sempre que possível, em dias alternados.
- Distribuição equilibrada dos apoios a prestar aos alunos, preferencialmente, no último tempo de cada turno.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois do término do período de almoço definido para a turma.
- Inexistência de «furos» ou aulas isoladas.
- Desdobramento de turmas com 20 ou mais alunos nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, em 1 dos 3 tempos semanais de cada uma das disciplinas, preferencialmente para a realização de trabalho prático e experimental.
- Os horários dos alunos poderão ser alterados através de substituições, permutas e compensações, por motivo de impedimento dos docentes.
- Ocupação educativa dos alunos em caso de ausência imprevista de docentes no 1º ciclo.
- Desdobramento, sempre que possível, de uma aula de 50 minutos por semana de Português e Língua Estrangeira nos 2º e 3º ciclos, para o desenvolvimento da oralidade e da escrita.
- Não deve ser ultrapassado o número diário de 8 tempos letivos.

3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários

- Aos docentes do 1º ciclo será atribuída uma hora da Componente Não Letiva (CNL) de Estabelecimento para atendimento aos Encarregados de Educação.

- Atribuição de cargos de coordenação pedagógica a docentes que demonstrem competências exigíveis para a função.
- Atribuição de tutoria a docentes que revelem possuir capacidades de liderança, autoridade, facilidade de relacionamento e de estabelecimento de empatia.
- Gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente em Ocupação dos Alunos, Sala de Estudo, Biblioteca Escolar, Aulas de Apoio, etc.
- Atribuição aos docentes de horas de apoio ao aluno/ grupo de alunos ou coadjuvação na sala de aula para recuperação ou desenvolvimento de aprendizagens.
- Atribuição de horas para acompanhamento de alunos que transitem para o 2º ou 3º ciclos com classificação < a 3 a Português ou Matemática.
- Integração em Equipas Multidisciplinares.
- Algumas horas da CNL ou do Crédito Horário da escola (CH) são atribuídas a docentes de carreira, para coadjuvação em sala de aula, essencialmente nas disciplinas de Português e de Matemática, de apoios educacionais, Sala de Estudo e/ou constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa (“ninhos”), prioritariamente para as disciplinas com maior insucesso.
- Atribuição, no 2º ciclo, de 50 minutos semanais de Apoio ao Estudo, a docentes das disciplinas de Português e de Matemática.
- As horas de Complemento à Educação Artística, no 3º ciclo, são atribuídas ao docente do grupo 250, nos 7º e 8º anos, para a leção de Educação Musical (CL), rentabilizando, assim, os recursos humanos disponíveis.
- Distribuição do horário por dois turnos diários, podendo ser considerado um terceiro para participação em reuniões de caráter pedagógico.
- Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique.

3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola

O crédito horário (CH) destina-se à “recuperação e consolidação das aprendizagens nomeadamente através do apoio educativo e coadjuvação de aulas. Cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada terá um crédito horário adicional de até duas horas letivas semanais, destinado exclusivamente à EMAEI.”

A fórmula a aplicar desde 2019/ 2020 para contagem do número de horas de crédito horário é a seguinte:

$$\text{CH} = (8 \times n^{\circ} \text{ de turmas}) - (50 \% \text{ do total de horas do artigo 79}^{\circ} \text{ do ECD})$$

Os critérios para a distribuição das horas de crédito são os seguintes:

- Completar o horário dos docentes para garantir que seja colocado um docente de quadro, podendo assim assegurar que haja **coadjuvações**, sendo estas atribuídas de acordo com especificidade das turmas/ disciplinas/ anos de escolaridade.

- Garantir que um maior número de professores dos 2º e 3º ciclos possam lecionar a disciplina de Projeto@r-te (oferta complementar).
- Atribuir 2 horas aos diretores de turma na CL caso não possam ter 2 horas de direção de turma na sua CNL.
- Contratar um técnico de informática, tendo em conta o PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas).
- Garantir 1h para o centro de formação Prof'Sor.

3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Funções	
Informar	Deve ser uma pessoa informada e saber partilhar informações relevantes e atualizadas ao seu público-alvo.
Questionar	Na medida em que deve problematizar o saber e as suas experiências já adquiridas, através de interrogações que questionem a realidade observada, tentando encorajar o professor e assumir com ele uma postura reflexiva.
Sugerir	Com base na informação e no questionamento, o supervisor pode partir para a sugestão de ideias, práticas e soluções, motiva e promove a realização de projetos pelos quais o supervisor se responsabiliza juntamente com o professor.
Encorajar	O supervisor deve investir num relacionamento interpessoal baseado em sugestões que motivem o professor a evoluir e a melhorar as suas práticas educativas, sendo fundamental a afetividade pois influencia de modo significativo o equilíbrio emocional do professor, assim como a sua postura global face ao processo de formação profissional, pessoal e social.
Avaliar	Tendo em conta a importância da avaliação, avaliar a prática pedagógica dos professores deve ser um fator de abertura e clarificação de um fator essencial e imprescindível 26 ao processo de formação profissional, a explicitação de procedimentos de avaliação pelo supervisor e pelo professor constitui, por si só, um fator de abertura e de clarificação de uma função que é imprescindível em qualquer processo de formação profissional.

Competências	
Interpessoais	Compreender as dinâmicas do trabalho, apoiar e orientar os outros.
Comunicativas	Manter uma comunicação eficaz.
Desempenho	Criar expectativas positivas, definir objetivos claros, dar <i>feedback</i> e supervisionar com flexibilidade
Competências de comunicação e relacionamento profissional	Ter a capacidade de prestar atenção e saber escutar, de compreender, de manifestar uma atitude de resposta adequada, de integrar as perspetivas dos formandos, de buscar a clarificação de sentidos e a construção de uma linguagem comum, de comunicar verbal e não verbalmente, de parafrasear e interpretar, de cooperar, de interrogar.
Competências interpretativas	Ser detentor de competências interpretativas da realidade humana, social, cultural, histórica, política, educativa e a capacidade para, antecipadamente, detetar os desafios emergentes no que concerne à escola e à educação e formação.
Competências de análise e avaliação	Ser possuidor de competências de análise e avaliação de situações, iniciativas, projetos e desempenhos individuais e institucionais.

Competências de dinamização da formação	Ser capaz de apoiar e estimular a aprendizagem colaborativa, mobilizar e gerir saberes e estratégias e apoiar a sistematização do conhecimento produzido.
Competências técnicas	
Possuir competências de observação, planificação e avaliação	

3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Cabe à Diretora proceder à designação dos coordenadores de departamento para posterior eleição interpares. Os restantes coordenadores e supervisores serão designados pelo Diretora, em função do perfil que apresentem e dos recursos humanos existentes. De salientar, contudo, que, conforme estabelecido no RI, em muitas situações, de que são exemplos os coordenadores de departamento, o mandato tem a duração de quatro anos e cessa com o mandato da Diretora pelo que, apenas em situações devidamente fundamentadas, existirão mudanças nestes cargos de coordenação no ano letivo 2022/2023.

3.8. Definição do perfil dos tutores/ diretores de turma

Qualidade/ Atitudes	Características
Qualidades humanas	Capacidade de comunicação, maturidade intelectual, sociabilidade, responsabilidade, aceitação do outro, altruísmo, capacidade de cooperação, sinceridade, honestidade, justiça
Qualidades científicas	Ter conhecimentos de pedagogia, psicologia e didática
Qualidades técnicas	Conduzir reuniões, organizar dossiês pedagógicos
Qualidades pedagógicas	Autenticidade, aceitação, empatia
Atitudes	Coerência, respeito, confiança, otimismo, realismo, flexibilidade

3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas

Cargo	Total de horas	Origem
Direção de Turma	4	2h CL + 2h CNL (ou 4h CL, no caso dos docentes sem redução do art. 79º do ECD)
Apoio Tutorial Específico	4 (por cada 10 alunos, a distribuir por vários docentes)	CNL (ou equiparado a CL no caso de insuficiência no horário do docente)
Coordenação (Todos os cargos de coordenação, i.e. Departamento, Diretores de Turma, Projetos, etc.)	2	CNL (ou Equiparado a Letivo no caso de insuficiência no horário do docente)

- Tabela resumo da distribuição de tempos da Componente Letiva (CL) e da Componente não Letiva (CNL):

Nível de ensino	Componente letiva	Componente não letiva				
		Artº 79 do ECD	Trabalho estabelecimento	Trabalho individual	Reuniões	Atendimento aos EE
Pré-Escolar e 1º ciclo	25h	→	---	7 h	2 h	1h
2º e 3º ciclos	22h	→	3h (para reuniões)	10 h	---	---

- A atribuição de horas aos docentes deverá ser efetuada pela seguinte ordem: componente letiva (que pode contemplar horas do crédito horário de escola, para o desempenho do cargo de diretor de turma, oferta complementar e/ou atividades de promoção do sucesso educativo), componente não letiva (artº 79º e trabalho de estabelecimento).

4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ SERVIÇOS DE APOIO

4.1. Educação Inclusiva

Os apoios aos alunos desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas definidas no Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, nos Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI) de cada um dos alunos que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento.

Os alunos podem ser integrados no âmbito da Educação Inclusiva, ao longo do ano e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente indicá-los logo que detetem qualquer problema.

Os PEI são avaliados e reformulados, caso exista necessidade, no final de cada ano letivo.

No final do ano letivo, os docentes de Educação Especial (EE) elaboram um relatório de cada aluno, em articulação com os docentes titulares de grupo/ turma e/ou o diretor de turma, onde constem os progressos efetuados pelo aluno e/ou propostas de reformulação, para o ano letivo seguinte. Estas alterações serão comunicadas à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

4.2. Serviços de apoio especializados

Os serviços de apoio especializados disponibilizam práticas ou serviços com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos, em particular os que se encontram em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou, ainda, aqueles que necessitam de intervenções mais frequentes e intensivas, desenhadas à medida das suas necessidades e potencialidades, implementadas individualmente ou em grupos pequenos, garantindo assim uma educação inclusiva.

Os responsáveis pelos serviços de apoio especializados devem desenvolver um esforço conjunto que promova a participação e o diálogo entre todos os intervenientes no processo ensino/ aprendizagem.

Estes serviços são os seguintes:

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);
- Docentes de Educação Especial;
- Equipa Multidisciplinar, a ser constituída se necessário;
- Intervenção Precoce;
- Ação Social Escolar (ASE);
- Outros serviços de apoio de que é exemplo a parceria com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (ITAD), cujo protocolo de cooperação é renovável anualmente.

4.3. Atividades de apoio educativo

As atividades de apoio pedagógico ou de apoio educativo são implementadas tendo em conta os condicionalismos existentes (recursos materiais e humanos). Estes apoios aplicam-se, prioritariamente, aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem. No 1º ciclo são lecionados por docentes colocados para o efeito, sem turma atribuída, que desenvolvem a sua atividade em articulação com os professores titulares de turma dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem em diversas áreas, podendo, cada docente, apoiar até um máximo de 10 alunos.

Na escola, o apoio pedagógico ou apoio educativo pode assumir as seguintes modalidades:

- Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Preparação para as provas de aferição, para as provas de equivalência à Frequência ou para as provas finais do ensino básico;
- Tutorias;
- Apoio Individual ou em pequenos grupos de homogeneidade relativa.

5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS

5.1. Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo ^{a)}		
Formação Pessoal e Social: - Identidade Pessoal e Autoestima - Autonomia e Responsabilidade - Educação para os Valores e Cidadania - Educação para a Diversidade	Expressão e Comunicação	- Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita - Domínio da Matemática
	Conhecimento do Mundo	- Educação para a Saúde - Educação Ambiental - Conhecimento Científico
	Total: 25 horas	
	Atividades de Apoio à Família ^{b)}	- Atividades diferenciadas de atividade Desportiva, Musical, Dramática e Tecnológica
Total: 22 horas e 30 minutos		

a) Baseado nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

b) Estas atividades têm um projeto elaborado pela Educadores de Infância.

Na Educação Pré-Escolar, há coadjuvação no âmbito da área de conteúdo Conhecimento do Mundo (designadamente o Projeto Ciência a Brincar e os Jogos Matemáticos) e na área de conteúdo Expressão e Comunicação (designadamente Educação Física).

5.2. 1º ciclo

1º Ciclo		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	obs
Português (POR)	Tecnologias de Informação e Comunicação* (TIC) Cidadania e Desenvolvimento (CIDes)	7h	7h	7h	7h	Incluem coadjuvação
Matemática (MAT)		7h	7h	7h	7h	
Inglês (ING)		-----	-----	2h	2h	
Estudo do Meio (ESM)		3h	3h	3h	3h	
Educação Artística (EA)		4h	4h	4h	4h	
Educação Física (EF)		1h	1h	1h	1h	
Apoio ao Estudo (AE)		2h	2h	---	---	
Oferta Complementar: CRIA – Construir, Relacionar, Investigar para Aprender		1h	1h	1h	1h	DL nº 55/ 2018
TOTAL		25h	25h	25h	25h	
Educação Moral e Religiosa (EMR)		(1h)	(1h)	(1h)	(1h)	A funcionar em simultâneo com uma AEC – Turmas com alunos de vários anos.

Nota: A componente de TIC também beneficia de coadjuvação.

5.3. 2º ciclo

2º Ciclo	Tempos		Obs.	
	5º ano	6º ano	AP. ESTUDO	
			5º ano	6ºano
Português	(2x50) + 50 + 50	1º semestre: (2x50) + 50 + 50 2º semestre: (2x50) + 50	50	50
Inglês	(2x50) + 50	(2x50) + 50		
História e Geografia de Portugal (HGP)	(2x50) + 50	(2x50) + 50		
Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)	50	50		
Matemática	(2x50) + (2x50)	(2x50) + (2x50) + 50	50	50
Ciências Naturais (CN)	(2x50) + 50	50 + 50		
Educação Visual (EV)	50 + 50	50 + 50		
Educação Tecnológica (ET)	50	1º semestre: 50 2º semestre: 50 + 50		
Educação Musical (EDM)	2 x 50	2 x 50		
TIC	50	50		
Educação Física	(2x50) + 50	(2x50) + 50		
Educação Moral e Religiosa (EMR)	50	50	Poderão ser constituídas turmas com alunos de vários anos	
TOTAL'			2700'	
Oferta Complementar: Projet@r-te	50	50	(com avaliação semestral)	

Nota: As aulas de Educação Musical são coadjuvadas.

5.4. 3º ciclo

3º Ciclo	Tempos		
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	(2x50) + 50 + 50	(2x50) + 50 + 50	(2x50) + 50 + 50
LE I – Inglês	1º semestre: (2x50) + 50 2º semestre: 50 + 50	50 + 50	(2x50) + 50
LE II – Francês (FRA)	1º semestre: 50 + 50 + 50 2º semestre: 50 + 50	50 + 50 + 50	50 + 50
História (HIS)	1º semestre: (2x50) 2º semestre: 50	50 + 50	1º semestre: 50 2º semestre: 50 + 50
Geografia (GEO)	2x50	1º semestre: 50 + 50 2º semestre: 50	50 + 50
CiDes	50	50	50

Matemática	(2x50) +50 + 50	(2x50) +50 + 50	(2x50) +50 + 50
Ciências Naturais	50 + 50 + 50	50 + 50 + 50	50 + 50 + 50
Físico-Química (FQ)	50 + 50 + 50	50 + 50 + 50	50 + 50 + 50
Educação Visual	1º semestre: 50 2º semestre: (2x50)	1º semestre: 50 2º semestre: (2x50)	1º semestre: (2x50) + 50 2º semestre: (2x50)
Compl. à Ed. Artística (EDM)	50	50	---
TIC	50	50	50
Educação Física	(2x50) + 50	(2x50) + 50	(2x50) + 50
EMR	50	50	50
Oferta Complementar: Projet@r-te	50	50	50
TOTAL	1550'	1550'	1550'

Notas:

- . Sempre que possível as aulas de Português, de Inglês e de Matemática são coadjuvadas.
- . Uma aula semanal de Ciências Naturais e Físico-Química é desdobrada no 7º ano de escolaridade.
- . Uma aula semanal de Português e de Inglês é desdobrada no 7º ano de escolaridade.

6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA

6.1. Apoio ao Estudo

6.1.1. 1º ciclo

Em relação ao Apoio ao Estudo, parte integrante da matriz curricular no **1º ciclo**, tem na sua génese o suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Deste modo, à semelhança da disciplina de TIC, não lhe é atribuída menção aquando da avaliação sumativa. Não obstante, nas fichas de registo de avaliação será apresentada, num campo específico, uma apreciação do trabalho realizado.

6.1.2. 2º ciclo

Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. No segundo ciclo, a escola decidiu oferecer Apoio ao Estudo a Português (1 tempo semanal) e Apoio ao Estudo a Matemática (1 tempo semanal), rentabilizando, assim, os recursos disponíveis para desenvolver a aquisição de conhecimentos em áreas estruturantes.

Não há lugar a atribuição de nota. Não obstante, nas fichas de registo de avaliação será apresentada, num campo específico, uma apreciação do trabalho realizado.

A indicação de alunos para frequência do Apoio ao Estudo é realizada pelos professores das disciplinas de Português e/ ou de Matemática, destinando-se, essencialmente, aos alunos que apresentem maiores dificuldades de aprendizagem nas mesmas. Não obstante, também devem ser considerados para a frequência desta componente de apoio alunos que manifestem interesse em frequentá-la.

No respeitante à forma de organização há a registar o seguinte:

- i) O professor da disciplina entrega ao diretor de turma a proposta de frequência para o Apoio ao Estudo, num documento próprio criado para o efeito;
- ii) O diretor de turma dá conhecimento da mesma ao encarregado de educação do aluno que, por sua vez, a autoriza, ou não;
- iii) No caso de a proposta ser autorizada, o diretor de turma informa o assistente técnico Tiago Botelho, que procederá à inscrição do aluno, no Apoio ao Estudo, na plataforma E360.

Quanto ao dever de assiduidade e aos efeitos da ultrapassagem do limite de faltas, há a registar, também, o seguinte:

- Os alunos que frequentam o Apoio ao Estudo são responsáveis pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 10º e no nº 3 do artigo 13º do *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*;
- Sempre que se verifiquem **duas faltas injustificadas, consecutivas**, o professor responsável pelo Apoio ao Estudo comunica a situação ao diretor de turma, que dá conhecimento da mesma ao encarregado de educação, a fim de este proceder à justificação das faltas (nos casos aplicáveis) e atuar no sentido de o seu educando cumprir o dever de assiduidade, de forma a prevenir a ultrapassagem do limite de faltas;
- Caso o aluno ultrapasse o **limite de faltas (três faltas injustificadas, consecutivas)**, o docente do Apoio ao Estudo, conjuntamente com o docente da disciplina, e ouvido o diretor de turma, decidem acerca da sua possível exclusão.
- Verificando-se a exclusão, compete ao diretor de turma dar conhecimento da situação ao assistente técnico Tiago Botelho, para que seja anulada a inscrição do aluno, no Apoio ao Estudo, na plataforma E360;
- De salientar que esta última situação não tem caráter vinculativo até ao final do ano letivo. É da competência dos docentes das disciplinas de Português e de Matemática, ouvido o diretor de turma, reavaliar a situação sempre que se justificar, em prol do aluno.

Todos os procedimentos inerentes ao Apoio ao Estudo devem constar das atas das reuniões de conselho de turma.

6.2. Oferta Complementar

No 1º ciclo, a denominação escolhida pelos docentes foi CRIA (Construir, Relacionar e Investigar para Aprender) e, nos 2º e 3º ciclos, Projet@r-te.

No 1º ciclo, a disciplina tem uma duração semanal de 60 minutos e, nos 2º e 3º ciclos, de 50 minutos.

Tendo por base o DL 55/2018, esta disciplina apresenta identidade e documentos curriculares próprios, pelo que os currículos, as planificações e os critérios de avaliação são elaborados por todos os docentes da escola, em reuniões próprias para o efeito.

No âmbito desta disciplina serão elaborados projetos interdisciplinares e auscultados os alunos. No 1º ciclo é lecionada pelos titulares de turma e, nos 2º e 3º ciclos, por equipas constituídas por docentes de várias disciplinas. Os projetos elaborados contribuirão, essencialmente, para o enriquecimento do currículo e para o desenvolvimento de projetos da escola (PES, Eco-Escolas, Projetos Internacionais, etc.).

No 2º ciclo, a disciplina tem uma organização semestral e, nos 1º e 3º ciclos, anual.

Em todos os ciclos, a disciplina de Oferta Complementar entra em linha de conta para o cálculo da média do aluno.

6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@rt-te (2º e 3º ciclos)

2º CICLO

	5º	6º
1º Semestre	Docentes de EV, ET, EM, HGP, POR, MAT e CN	Docentes de EF, MAT, CN, EE, EV e ET
2º Semestre	Docentes de EF, MAT, CN, EE, EV e ET	Docentes de EV, ET, EM, HGP, POR, MAT e CN

3º CICLO

	7º	8º	9º
1ºP	Docentes de EE, POR, FQ e HIS	Docentes de CN, EV, MAT e FRA	Docentes de MAT, ING, POR e GEO
2ºP	Docentes de MAT, ING, POR e GEO	Docentes de EE, POR, FQ e HIS	Docentes de CN, EV, MAT e FRA
3ºP	Docentes de CN, EV, MAT e FRA	Docentes de MAT, ING, POR e GEO	Docentes de EE, POR, FQ e HIS

6.3. Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de CiDes, que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade. Assim, no que respeita à forma como se encontra operacionalizada esta componente curricular no ensino básico, há a destacar o seguinte:

- **1º ciclo** – constitui uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. A lecionação da mesma é efetuada pelos professores titulares de turma. A decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é tomada em sede de conselho de docentes e enquadrada na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);
- **2º e 3º ciclos** – constitui uma disciplina autónoma (com 1 tempo letivo semanal), de organização anual, sendo que, no 2º ciclo, é lecionada por docentes da área disciplinar de Línguas e Estudos Sociais e, no 3º ciclo, por docentes da área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas. A decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é tomada em sede de conselho de turma e enquadrada, também, na EECE.

Atendendo a que na ENEC é recomendado o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação Pré-Escolar**, em termos de organização, tal como se verifica no 1º ciclo, integra transversalmente as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar* é da responsabilidade das docentes titulares de grupo.

Perfil do/a coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Perfil do/a professor/a da disciplina de CiDes

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

No quadro da autonomia da escola será constituída uma equipa de CiDes, presidida pelo coordenador da EECE (designada em função do Perfil acima enunciado; membro do conselho pedagógico), da qual fazem parte todos os docentes responsáveis pela lecionação desta disciplina. Neste sentido, os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano, em cada turma, bem como os respetivos critérios de avaliação, são definidos em sede de departamento (1º ciclo) / conselho de turma (2º e 3º ciclos), sob proposta prévia apresentada pela equipa acima mencionada. Por último, em relação às Provas de Equivalência à Frequência, é, ainda, da competência desta equipa efetuar todos os procedimentos necessários para o processo de elaboração das mesmas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- b) as Aprendizagens Essenciais;
- c) os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Os critérios de avaliação são definidos na primeira reunião de conselho pedagógico, antes do arranque das atividades letivas e, posteriormente, são publicados na página web da escola, o que é comunicado aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Considerando a filosofia subjacente aos critérios de avaliação e tendo por base o PASEO e as Aprendizagens Essenciais, importa, ainda, sublinhar a importância de:

- diversificar os processos de recolha de informação;
- diversificar e individualizar as tarefas;
- diversificar as dinâmicas de trabalho em sala de aula;
- utilizar rubricas, nos diferentes processos de recolha de informação;
- dar *feedback* individual aos alunos, em tempo útil.

7.1. Percentagens a atribuir nas dimensões do “saber/ saber fazer” e do “ser/saber estar”

Enfatizando o facto de a aprendizagem se organizar, por princípio, numa lógica de crescente complexidade e alargamento das aquisições anteriores, quer ao nível do “saber/ saber fazer”, quer ao nível do “ser/saber estar”, é fundamental que se verifique a homogeneidade possível a nível de escola na implementação dos critérios de avaliação definindo, para o efeito, uma percentagem relativa a cada uma das dimensões como, de seguida, se apresenta:

Dimensão	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Alunos com medidas adicionais (DL 54/ 2018)
<i>Saber/ Saber Fazer</i>	50%	65%	65%	35%
<i>Ser/ Saber Estar</i>	50%	35%	35%	65%

Estas ponderações foram aprovadas em reunião de conselho pedagógico de 26 de maio de 2021.

7.2. Nomenclatura a utilizar nos processos de recolha de informação

dos 1º / 2º e 3º ciclos	
• Fraco	0 – 19%
• Insuficiente	20 – 49%
• Suficiente	50 – 69%
• Bom	70 – 89%
• Muito Bom	90 – 100%

7.3. Avaliação por disciplina

Como **critérios de avaliação/ referenciais comuns** que pretendem assegurar uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar e na atribuição de uma menção qualitativa e/ou níveis de “classificação” do desempenho dos alunos, importa que os docentes **tomem como referência os “perfis” a seguir indicados**. Poderá ser necessário, contudo, proceder a adaptações pontuais, consideradas por convenientes, uma vez que os descritores não esgotam as combinações possíveis, dado as lógicas e os contextos da aprendizagem, a especificidade e as características de cada turma e de cada aluno, importando, por isso, ser objeto de uma análise criteriosa no âmbito dos respetivos conselhos de docentes/ turma.

7.3.1. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo)

INSUFICIENTE

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global inferior a 49%.
- Revela muitas dificuldades ao nível da aquisição das aprendizagens, previstas nos documentos curriculares, e do desenvolvimento das aptidões.

SUFICIENTE

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.

- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 50% e 69%.
- Adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

BOM

- É pontual e assíduo.
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

MUITO BOM

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

7.3.2. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)

FRACO/ NÍVEL: 1

- Apresenta grave falta de assiduidade injustificada.
- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não é capaz de recolher e tratar a informação.
- Não é capaz de expressar as suas ideias, quer oralmente, quer por escrito.

- É desinteressado, irresponsável e conflituoso.
- Não cumpre as normas e regras estipuladas.
- Não colabora nas atividades propostas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global inferior a 20%.
- Não adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e não desenvolve as aptidões.

INSUFICIENTE / NÍVEL: 2

- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 20 % e 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição das aprendizagens previstas nos documentos curriculares e no desenvolvimento das aprendizagens.

SUFICIENTE / NÍVEL: 3

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 50% e 69%.
- Adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

BOM / NÍVEL: 4

- É pontual e assíduo.
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.

- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve sem dificuldades as aptidões.

MUITO BOM/ NÍVEL: 5

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve com facilidade as aptidões.

8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Para o presente ano letivo, está prevista a adoção de um conjunto de medidas com vista à promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens, de acordo com as Orientações da DGEstE.

8.1. Apoio Tutorial Específico

No presente ano letivo o Apoio Tutorial Específico continuará a ser alargado aos alunos dos 2º e 3º CEB que não transitaram em 2019/2020 e em 2020/2021.

8.2. Programa de Mentoria

Em reunião de conselho pedagógico proceder-se-á à reformulação, caso se considere necessário, do programa de mentoria elaborado no ano letivo transato. Para tal, de entre os vários membros que constituem o conselho pedagógico criar-se-á uma nova equipa responsável pela reformulação e dinamização do referido programa.

Este programa tem como objetivo estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Deste modo, identifica os alunos que, na escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

8.3. Plano 21|23 Escola+

Trata-se de um Plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 90/ 2021, de 7 de julho. Apresenta um conjunto de medidas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação. Deste modo, incide em três eixos estruturantes de atuação – 1 - ensinar e aprender; 2 - apoiar as comunidades educativas; 3 - conhecer e avaliar – desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas às comunidades educativas, por um lado, e os meios e recursos disponibilizados, por outro lado.

A execução das ações específicas que integram este plano desenvolvem-se durante os anos letivos 2021/ 2022 e 2022/2023.

9. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DAS ESCOLAS (PADDE)

O PADDE tem por base o quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigCompEdu e o DigCompOrg. Deste modo, as áreas de intervenção do PADDE incidem nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais: Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança. Conta com três dimensões (organizacional, pedagógica e tecnológica e digital) e constitui-se como um instrumento estratégico de apoio à tomada de decisão e à monitorização do trabalho desenvolvido na área do digital, na escola.

Com o intuito de desenhar, implementar e monitorizar o PADDE, durante o ano letivo transato foi constituída uma Equipa de Desenvolvimento Digital, integrando a Diretora, o docente responsável pela lecionação da disciplina

de TIC e o docente responsável pela lecionação da disciplina de Físico-Química, com larga experiência e conhecimento das infraestruturas tecnológicas do Agrupamento e com experiência de utilização do digital no processo de ensino e aprendizagem.

A implementação deste Plano teve início em setembro de 2021 e estende-se até 2023.

10. PROJETOS/ ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (PACC)

Os PACC destinam-se a proporcionar à comunidade escolar condições que complementam a sua formação (curricular e/ou extracurricular) visando a promoção da qualidade escolar bem como a articulação entre as atividades de enriquecimento curricular e as atividades curriculares, sempre que possível, as primeiras numa perspetiva de educação não formal e as segundas numa perspetiva de educação formal.

As atividades desenvolvidas no âmbito dos PACC são alvo de avaliação através de relatório anual elaborado pelo respetivo coordenador, no final do ano letivo.

11. MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA – ESCOLA A TEMPO INTEIRO

11.1. Conjunto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e respetiva carga horária semanal

Ano(s) de escolaridade	Atividades de Enriquecimento Curricular	Carga horária semanal
1º, 2º, 3º e 4º	Crescer SaudavelMente (CS)	1h
1º, 2º, 3º e 4º	<i>Plus Band</i> / Ensino de Música (EM)	1h
1º e 2º	Ateliê de Artes (AA)	1h
1º, 2º, 3º e 4º	Atividade Física e Desportiva (AFD)	1h
3º e 4º	Património Local (PL)	1h
1º, 2º, 3º e 4º	Olaria	1h

- As AEC serão implementadas aquando do início das atividades letivas.
- A planificação das AEC é desenvolvida conjuntamente pela câmara municipal, designadamente pelos técnicos responsáveis, e pelos órgãos de administração e gestão do agrupamento, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos físicos e humanos.
- As atividades são desenvolvidas após o período curricular da tarde e decorrerão das 16:00h às 17:00h.

- À oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de EMR é deduzida de uma hora semanal.
- Pese embora a entidade promotora das AEC seja a autarquia, havendo docentes do quadro com insuficiência de horas letivas nos seus horários, e cujas disciplinas se enquadrem na oferta que se pretende disponibilizar, o horário destes docentes pode ser preenchido com horas de AEC.
- A supervisão pedagógica e a avaliação das AEC cabem ao conselho pedagógico. Neste sentido, compete à coordenadora do 1º ciclo apresentar a este órgão um relatório trimestral elaborado pelos dinamizadores destas medidas de apoio à família.

11.2. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)

- À semelhança do que se verifica com as AEC, a planificação das AAAF, na Educação Pré-Escolar, e da CAF, no 1ºCEB, é desenvolvida conjuntamente pela câmara municipal, designadamente pelos técnicos responsáveis, e pelos órgãos de administração e gestão do agrupamento, considerando as necessidades das crianças e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos físicos e humanos.
- A supervisão pedagógica e a avaliação das AAAF e da CAF cabem ao conselho pedagógico. Neste sentido, compete às coordenadoras da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo apresentar a este órgão um relatório trimestral elaborado pelos dinamizadores destas medidas de apoio à família.

12. BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)

A BE destina-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, pessoal docente e não docente e restante comunidade educativa, desde que devidamente autorizada pelo Órgão de Gestão. Pretende-se que seja um centro de recursos educativos e um espaço privilegiado de cultura permanente, proporcionando situações facilitadoras da aprendizagem e da aquisição das competências de informação. Por isso, impõe-se a formação dos alunos, enquanto seus principais utilizadores, criando-lhes condições para que sejam construtores do seu próprio conhecimento, adquirindo competência e autonomia no domínio da informação escrita, audiovisual e multimédia e na produção de documentos em suportes e linguagens diversificadas.

São objetivos da BE:

- Criar hábitos de frequência e de utilização dos recursos disponíveis;
- Desenvolver capacidades de autonomia, cooperação, responsabilidade e organização;
- Fomentar competências no domínio da informação impressa, audiovisual e multimédia;

- Facultar à comunidade escolar conhecimentos necessários à compreensão da multiplicidade das manifestações estéticas e culturais;
- Envolver os alunos, de uma forma direta, na construção da sua própria aprendizagem e na produção de conhecimento;
- Contribuir para a atualização da formação de toda a comunidade educativa;
- Tornar-se um espaço privilegiado de animação cultural em interação com o mundo exterior;
- Levar a comunidade educativa a reconhecer as BE como um local de cumplicidade, onde a investigação e a autoformação se possam aliar à pura fruição do saber;
- Melhorar as condições de promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos;
- Promover conferências, colóquios, encontro de escritores, concursos de leitura/escrita e outras atividades culturais ligadas às Bibliotecas;
- Criar espaços para exposições alusivas a datas comemorativas de relevo, destaques de livros, notícias de interesse escolar/comunitário e/ou trabalhos elaborados pelos alunos.
- Promover encontros intergeracionais.

13. PROJETOS/ CLUBES

13.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas

Projetos/ Clubes	Equipas
Desporto Escolar	João Ramos (coordenador) Marlene Santos
Projeto Educação para a Saúde (PES)	Ilda Marques (coordenadora) Berta Polido Maria Luísa Martins Técnicas da Autarquia Marisa Martins (Assistente Social) e Patrícia Marques (Nutrição Humana e Qualidade Alimentar)
Projeto/ Programa Eco-Escolas	José Ruas (coordenador) Ilda Marques (Adjunta da Diretora) António Rato Gregória Rosa Lígia Vieira José Januário Técnica da Autarquia Patrícia Marques (Nutrição Humana e Qualidade Alimentar)
Projeto Ciência a Brincar	Emília Maia (coordenadora) Berta Polido Ilda Marques José Ruas Ana Semedo
Projeto CEM/ InforMat	Márcia Simões (coordenadora) Nuno Gama Docentes Titulares de Grupo e de Turma Docentes de Matemática (2º e 3ºCEB)

Projetos Internacionais	Adélia Palma (coordenadora) Alexandra Medeiros Alice Fernandes Sofia Morais
Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC)	Lígia Vieira (coordenadora) Gregória Rosa Natália Castelinho
Projeto Vidas <i>Ubuntu</i> na Escola	Andreia Reis (coordenadora) Gregória Rosa Lúcia Gonçalves Susana Teixeira (Técnica Especializada) Técnicas da Autarquia Ana Rita Vicente (Psicóloga) e Marisa Martins (Assistente Social)
Orçamento Participativo das Escolas (OPE)	Alice Fernandes (coordenadora) Nuno Gama
Clube de Artes	Gregória Rosa Hélder Meira Jorge Graça
Clube de Rádio	Susana Teixeira
Clube de Teatro	Susana Teixeira
Clube de Música/ <i>Plus Band</i>	Cláudio Pedrico Maestro Humberto Damas
Clube <i>Ubuntu</i>	Psicólogas Andreia Reis e Ana Rita Vicente

13.2. Breve descrição

13.2.1. Desporto Escolar (DE)

O Projeto tem uma duração de 4 anos e pode sofrer ligeiras adaptações no início de cada ano letivo. São objetivos do Desporto Escolar:

- Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- Proporcionar a todos os alunos, atividades desportivas de caráter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;
- Oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, reflitam e deem resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juízes e cronometristas;

- Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- Promover o cumprimento das regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância, através da análise dos fatores de risco, da prevenção e do combate ao consumo de substâncias dopantes. Os dois treinos semanais do Desporto escolar decorrem nas tardes de 3^a a 6^a feira, em horário não letivo, para possibilitar que todos tenham acesso a essa prática.

13.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES)

A Promoção e Educação para a Saúde é mais uma das responsabilidades transferidas para a instituição Escola, num momento em que, cada vez mais, este espaço é o local onde os jovens passam a maior parte do seu tempo. À escola, mais do que o papel de ensinar e transmitir conhecimentos cabe agora a função de educar e preparar os jovens para a vida ativa. Se considerarmos a saúde como «um estado completo de bem-estar físico, social mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade» (OMS, 1993), cabe à Escola o papel de dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem, em consciência, a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e bem-estar físico, social, mental e emocional. Assim, a adoção de estilos de vida saudáveis e a (in) formação são a melhor forma de prevenir comportamentos de risco. Neste ano letivo assume uma relevância ainda maior, tendo em conta as contingências causadas pela pandemia do COVID-19.

Pessoal Docente

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Desenvolver atividades que promovam a educação para a saúde: alimentação equilibrada, prática de exercício físico, prevenção de comportamentos de risco (drogas lícitas e ilícitas), educação sexual, cumprimento do plano nacional de vacinação, rastreios regulares (obesidade, visuais, auditivos e orais) e outros considerados pertinentes;
- Sensibilizar para os hábitos de higiene corporal, indispensáveis a uma vida saudável e socialmente aceitável;
- Alertar para a necessidade de hábitos de higiene psicoemocionais, tais como o respeito pelo cumprimento de horários de sono e de descanso, adequados ao respetivo nível etário;
- Dar cumprimento à Lei nº 60/2009 de 6 de agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Pessoal Não Docente

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Prestar atenção a situações de saúde dos alunos, perceptíveis no contexto escolar, e participá-las ao órgão de gestão de escola;

- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde;
- Colaborar na dinamização de atividades com profissionais de saúde;
- Colaborar com os docentes na dinamização das diversas atividades realizadas no agrupamento. A educação para a Saúde está enquadrada por projeto próprio.

13.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas

Este Programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de vários parceiros que colaboram em financiamentos específicos de diferentes atividades, nomeadamente os concursos.

O programa Eco-Escolas pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. São, também, preocupações deste programa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais, inspirada na Agenda 21, para além da formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem, procurando constituir um contributo para a criação de parcerias com os respetivos municípios.

O Programa abrange, na rede “Eco-Escolas”, um conjunto de iniciativas, de que são exemplos, os concursos: Brigada Verde, Escola da Energia, Geração Depositário, Poster Eco-Código e a Exposição Eco-itinerante.

Em Portugal este Programa é desenvolvido desde 1996.

13.2.4. Projeto Ciência a Brincar (PCB)

Este projeto promove o ensino experimental das ciências, através de um conjunto de atividades experimentais nas áreas de Biologia, Geologia e Físico-Química, que se integram nas temáticas do programa de Estudo do Meio do 1º ciclo e na área do Conhecimento do Mundo da Educação Pré-Escolar.

A literatura específica sobre o ensino das ciências enfatiza a importância da promoção de atividades práticas, essencial para a construção de uma cultura científica. Quando a criança faz experiências e investiga para responder a questões, ela envolve-se na aprendizagem da ciência e aprende através das suas próprias ações e da sua atividade mental. É neste enquadramento que surge o projeto “Ciência a Brincar”.

Os principais objetivos deste projeto são:

- Promover a re (construção) do conhecimento didático de conteúdo, com ênfase no ensino das Ciências de base experimental nos primeiros anos de escolaridade, tendo em conta a investigação em Didática das Ciências, bem como as atuais orientações curriculares para o ensino básico e Educação Pré-escolar;

- Promover a exploração de situações didáticas para o ensino das Ciências de base experimental no 1º ciclo, através do aprofundamento e/ou reconstrução do conhecimento científico e curricular.

13.2.5. Projeto CEM/ InforMat

O projeto **CEM** - Construindo Êxito na Matemática foi está implementado na escola desde 2015/2016 e tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas;
- Motivar os alunos para o conhecimento, criando neles o gosto pelo saber, mostrando-lhes que o conhecimento é um privilégio e a melhor ferramenta que se pode adquirir para fazer face aos mais variados problemas do dia-a-dia;
- Envolver todos os ciclos de ensino de Agrupamento e a comunidade educativa na descoberta da Matemática, contrariando a ideia preconcebida de que a matemática é uma disciplina “maldita”, de insucesso e difícil.

Neste projeto estão envolvidas crianças/ alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao 3º CEB. Participam em trabalho colaborativo Educadoras de Infância, Professores do 1º ciclo, Professores de Matemática e TIC dos 2º e 3º ciclos.

O projeto **InforMat** surgiu em 2016/2017, com a finalidade de aplicar as potencialidades da Informática, na aprendizagem da Matemática.

Este projeto tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas, centradas nas grandes finalidades para o Ensino desta disciplina: a estruturação do pensamento, a análise do mundo natural e a interpretação da sociedade;
- Utilizar as TIC, numa perspetiva de inovação pedagógica, valorizando as metodologias ativas e promovendo aprendizagens significativas;
- Difundir uma participação mais ativa dos alunos e restantes intervenientes (pais, encarregados de educação, Universidade Sénior, etc.) na aprendizagem da Matemática.

13.2.6. Projetos Internacionais

Sendo a escola um veículo por excelência para a aprendizagem e exercício da cidadania, a participação dos alunos em projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do Programa Erasmus+, contribui para a sua formação pessoal e envolvimento em processos de construção europeia, o que reforça a proteção dos seus direitos e deveres. Incutindo nos alunos o sentido da identidade e dos valores de cidadania europeus, crê-se que a Escola

cumpre, assim, um dos seus desígnios ao contribuir para a adaptação a uma realidade globalizante de que todos fazemos parte.

13.2.7. Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC)

A Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC) é um espaço de reflexão e debate entre jovens, servindo como reforço democrático e sustentando-se numa real implementação de políticas mais orientadas para as necessidades dos mais jovens cidadãos do Município do Crato. É um espaço que permitirá aos alunos interiorizar os valores democráticos da participação política ativa, bem como expor as suas ideias no presente e para o futuro, partilhar problemas e encontrar soluções comuns para os mesmos.

Trata-se de um projeto da responsabilidade da Assembleia Municipal do Crato, desenvolvido em articulação com a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Crato e cujo público-alvo serão os alunos dos 2º e 3º ciclos.

No respeitante à definição do tema anual, a ser trabalhado em 2022/2023, há a registar que o mesmo foi discutido no decorrer no 3ºP, do ano letivo transato, em reuniões de assembleia de turma, tendo ficado definido o seguinte: “Crato com idade que oportunidade”.

13.2.8. Projeto Vidas Ubuntu na Escola

Ubuntu é uma maneira de estar na vida. É uma palavra que condensa a verdadeira essência do que é ser Humano. A minha humanidade está intrinsecamente ligada à tua e, por isso, eu sou humano porque pertença, participo e partilho de um sentido de comunidade. Tu e eu somos feitos para a interdependência e para a complementaridade.

Desmond Tutu

O Projeto Vidas Ubuntu é promovido pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV) e trata-se de uma iniciativa que visa a promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos direitos humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações. É um projeto que pretende desenvolver um processo de consciencialização, de recuperação de memórias, de génese de sentido, de integração positiva de tudo o que foi vivido e de valorização da identidade. Inspirado na filosofia Ubuntu (“Eu sou porque tu és”), promove uma cultura de acolhimento, respeito, entreatajuda, partilha, comunidade, cuidado, confiança e generosidade na medida em que valoriza a contribuição de cada um, acolhe a riqueza da diversidade, reconhece e respeita o valor de cada nova perspetiva e deixa-se inspirar pelo exemplo de outros.

Entre outras iniciativas que poderão estar previstas no PAA/PPA, no ano letivo 2022/2023, este projeto operacionalizar-se-á, particularmente, no Clube Ubuntu (destinado aos alunos dos 2º e 3º ciclos) e na AEC Crescer SaudavelMente (neste caso, abordando, de forma transversal, os vários temas a abordar).

13.2.9. Orçamento Participativo das Escolas (OPE)

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui uma oportunidade que garante aos alunos do 3º ciclo a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Nesta edição (ano letivo 2022/ 23) e na do próximo ano, os alunos devem apresentar propostas que relevem para a Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, mas sobretudo dos alunos mais vulneráveis e mais afetados pela pandemia.

13.2.10. Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um caráter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão, ainda, promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação/intervenção positiva nos mesmos;
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

14. FORMAÇÃO

A Escola é parte integrante do Centro de Formação Prof[’]Sor. Este centro elabora um plano anual, tendo por base as propostas das escolas associadas, embora com alguns condicionalismos de financiamento.

Paralelamente, a Escola pode promover a realização de formação acreditada se, de entre os seus docentes, houver docentes habilitados e se, de entre estes, houver disponibilidade para a dinamização dessa formação. O plano anual do pessoal não docente é elaborado em articulação com o Município, em função da delegação de competências.

Também o GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família) dinamiza ações de curta duração, destinadas a assistentes operacionais, de acordo com as propostas apresentadas por aquele grupo profissional (i.e. Gestão de conflitos, relações interpessoais, entre outros).

15. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET)

O Plano Estratégico de Grupo/ Turma (PEG ou PET), que decorre do PEDC, é, acima de tudo, uma proposta de ação que visa, por um lado, simplificar o trabalho dos educadores/ professores e, por outro, promover as aprendizagens dos alunos. Simplifica na medida em que permite conhecer o grupo/turma profundamente, contém orientações precisas, serve de suporte ao trabalho de professores e alunos e permite controlar as aprendizagens. É um documento elucidativo da ação pedagógica desenvolvida, durante o ano letivo, por professores e alunos. Digamos que é um “diário” da turma porque dele consta o potencial determinante do ensino e da aprendizagem, resultante das capacidades, pensamentos e ações de professores e alunos. O PET permite à escola gerir e organizar o processo de ensino/aprendizagem de forma autónoma, estando assim garantida também a gestão flexível do currículo.

Na Educação Pré-escolar, os Planos Estratégicos de Grupo são preenchidos, progressivamente, ao longo do ano letivo, em modelo informatizado próprio. Estão organizados de acordo com orientações da Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, da DGIDC e devem ter em atenção possíveis diretivas emanadas do Departamento da Educação Pré-Escolar.

Nos 1º, 2º e 3º CEB, os planos estratégicos de turma são igualmente preenchidos, em modelo informatizado próprio, de acordo com a matriz aprovada no Conselho Pedagógico. Nos 2º e 3º ciclos, os planos estratégicos de turma são da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo elaborados pelo diretor de turma, com a colaboração de todos os restantes elementos.

16. ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

16.1. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PNPSE)

16.1.1. Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2023

Aplicam-se as orientações da Resolução do Conselho de Ministros nº 124/2021, de 6 de setembro, prorrogando a atuação desta estrutura por mais dois anos, ou seja, até agosto de 2023.

16.1.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)

O Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadra-se nas medidas de apoio ao acompanhamento dos alunos no regresso às aulas presenciais, visando o acolhimento dos alunos, o reforço das suas aprendizagens, a dinamização de atividades promotoras de bem-estar psicológico, o fomento de competências sociais e a interação comunidade.

Como resultado da aprovação da candidatura apresentada pela escola resultou a atribuição da capacidade de contratação de uma técnica especializada, licenciada em Estudos Teatrais, em exercício de funções no agrupamento desde o ano letivo 2020-2021.

Medida 1: A Arte Enquanto Promotora do Sucesso (Educação Pré-Escolar e Ensino Básico)	
Medida 1.1.	Melhoria, tendencial, do sucesso educativo: Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno
Medida 1.2.	Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...): Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à assiduidade plena e à inexistência de ocorrências disciplinares)

17. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)

A atualização/ reformulação deste Plano tem caráter permanente e sistemático. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades e competências.

A avaliação final deste Plano de Estudos ocorre no término de cada ano letivo.

Alterações introduzidas no PEDC no decurso do ano letivo 2022/2023			
Órgão	Competência	Reunião/ Data	Ponto do índice do PEDC

ABREVIATURAS

AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ACC	Atividades de Complemento Curricular
AE	Apoio ao Estudo
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AFD	Atividade Física e Desportiva
ASE	Ação Social Escolar
BE	Biblioteca Escolar
CAF	Componente de Apoio à Família
CE	Crédito de Escola
CS	Crescer SaudavelMente
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEM	Construindo Êxito na Matemática
CIDC	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
CiDes	Cidadania e Desenvolvimento
CL	Componente Letiva
CN	Ciências Naturais
CNEB	Currículo Nacional do Ensino Básico
CNL	Componente Não Letiva
CRIA	Construir, Relacionar e Investigar para Aprender
DGEstE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGIDC	Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular
EA	Educação Artística
ECD	Estatuto da Carreira Docente
EE	Educação Especial
EECE	Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola
EF	Educação Física
EM	Educação Musical
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EMR	Educação Moral e Religiosa
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

ESM	Estudo do Meio
ET	Educação Tecnológica
EV	Educação Visual
FQ	Físico-Química
FRA	Francês
GAAF	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
GEO	Geografia
HGP	História e Geografia de Portugal
HIS	História
ING	Inglês
IPAV	Instituto Padre António Vieira
LE I	Língua Estrangeira I
LE II	Língua Estrangeira II
MAT	Matemática
OPE	Orçamento Participativo das Escolas
PAA/ PPA	Plano Anual/ Plurianual de Atividades
PACC	Projetos/ Atividades de Complemento Curricular
PADDE	Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas
PAE	Plano de Ação Estratégica
PASEO	Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
PCB	Projeto Ciência a Brincar
PDPSC	Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
PE	Projeto Educativo
PEDC	Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular
PEG/ T	Plano Estratégico de Grupo/ Turma
PEI	Programa Educativo Individual
PES	Projeto Educação para a Saúde
POR	Português
PNPSE	Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
RI	Regulamento Interno
RTP	Relatório Técnico-Pedagógico
SE	Sala de Estudo

SPO	Serviços de Psicologia e Orientação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação